



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 1032/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, DORIVAL COSTA ARAUJO FILHO, Motorista do Conselho Tutelar Municipal, a viajar para cidade de BERNARDO SAYÃO-TO, no dia 26/09/2023, para levar uma adolescente, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (uma) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 26 de setembro de 2023.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021